ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1896/2024

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2992, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.168.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/REC.VINC. ESTADUAL	
2224 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	1.920,00
08.001.08.244.0041.2.170.		SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS ESTADUAL	
2223 - 3.1.50.43.00.00	1011	SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.500,00
Total Suplementação:			60.420,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais) será obtido através do excesso de arrecadação, da seguinte receita:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	1.7.2.9.51.01.10.00000000	TRANSF.BB-PAS-PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-C/C-82.168-3	1011	60.420,00
TOTAL				60.420,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:4D757A22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2024. Edição 3007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1896/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E TA:
Art. 1 º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 60.420,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.168.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/REC.VINC. ESTADUAL	
2200 - 3.3.90.30.00.00	962	MATERIAL DE CONSUMO	1.920,00
08.001.08.244.0041.2.170.		SERVIÇO PARAACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS ESTADUAL	
2199 - 3.1.50.43.00.00	962	SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.500,00
Total Suplementação:			**60.420,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 60.420,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00.00.00.	TRANSF. BB - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C/C-82.168-3	962	60.420,00
TOTAL			**60.420,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:88464DDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2024. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/